



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 20
PROC. Nº 367/2016
RUB. *[assinatura]*
MTE Nº 239290
TIPO: Protocolo

Apostilamento nº 008/2018

Contrato nº 047/2016

Processo nº 1316/2017

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 805439-0, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 047/2016 de Prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e equipamentos, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual, **motivada pela variação dos custos dos insumos** alusivos ao período de junho a dezembro/2017, em conformidade com a Cláusula Nona - Da repactuação do Contrato - do Contrato nº 047/2016, do Parecer nº 130/2018- ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador Convenção Coletiva da Categoria ano 2017 registrada no MTE nº MA000115/2017, carreados aos autos.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	NOME DA EMPRESA	PERÍODO DA DIFERENÇA
1316/2017	047/2016	SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	JUNHO A DEZEMBRO DE 2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor do referido realinhamento ao contrato corresponde à R\$ 30.133,05 (trinta mil, cento e trinta e três e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de

[assinatura]

DPE/MA
FOLHA Nº 20 ✓
PROC. Nº 367121
RUB. *Junho*
MAT. 39290
SETOR: Protocolo



Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039.33- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Limpeza; PI: Manutenção; FR: 0101000000/0301000000 e Nota de Empenho nº 2017NE1496.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 12 de junho de 2018.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado